



Administração Indireta
Balço Orçamentário do Exercício 2008

Anexo 12 - Lei 4.320/64

em R\$

Receita	Prevista	Realizada	Diferenças
Receita Orçamentária	1.791.309.034,00	1.600.001.067,62	-191.307.966,38
RECEITAS CORRENTES	947.436.516,00	705.798.099,97	-241.638.416,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	900.000,00	994.583,51	94.583,51
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	706.487.316,00	548.939.973,27	-157.547.342,73
RECEITA PATRIMONIAL	7.289.500,00	5.965.174,51	-1.324.325,49
RECEITA DE SERVIÇOS	116.819.890,00	100.099.671,15	-16.720.218,85
TRANSFERENCIAS CORRENTES	311.000,00		-311.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.628.810,00	49.798.697,53	-65.830.112,47
RECEITAS DE CAPITAL	5.772.200,00	6.921.620,49	1.149.420,49
ALIENAÇÃO DE BENS	160.000,00	1.159.196,04	999.196,04
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.701.000,00	5.467.348,97	766.348,97
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	700.000,00		-700.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	211.200,00	295.075,48	83.875,48
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	838.100.318,00	887.281.347,16	49.181.029,16
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Déficit Orçamentário	1.468.652.442,51	1.597.263.830,24	128.611.387,73
Total de Receitas	3.259.961.476,51	3.197.264.897,86	-62.696.578,65
Despesa	Autorizada	Realizada	Diferenças
Despesa Orçamentária	3.259.961.476,51	3.197.264.897,86	62.696.578,65
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.259.961.476,51	3.197.264.897,86	62.696.578,65
DESPESAS CORRENTES	3.234.020.875,39	3.179.304.940,21	54.715.935,18
DESPESAS DE CAPITAL	25.940.601,12	17.959.957,65	7.980.643,47
CRÉDITOS ESPECIAIS			
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CAPITAL			
Superávit Orçamentário	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas	3.259.961.476,51	3.197.264.897,86	62.696.578,65

Fonte: Sistema de Execução Orçamentária NovoSeo/SOF.

Notas Explicativas:

- 1 - Do total da Receita Orçamentária o montante de R\$ 18.180.995,18 refere-se à receita de Cancelamentos de Restos a Pagar.
- 2- De acordo com a Lei Municipal nº 14.669/08 foram extintas as Autarquias Hospitalares Leste, Sul e Sudeste cujo orçamento foi executado pela Autarquia Hospitalar Municipal (antiga AHMR Norte).
 - 2.1 - De acordo com o art.1º da Lei 14.669/08 foi incorporado o patrimônio da AHMR Centro Oeste (atual Autarquia Municipal de Serviços Auxiliares da Saúde) na Autarquia Hospitalar Municipal.
- 3- Na consolidação estão agregados os dados do Instituto de Previdência, do Serviço Funerário, do Hospital do Servidor Público, da Autarquia Hospital e Fundação Catavento. Na receita prevista e despesa autorizada estão incluídos os dados da Fundação Paulistana e Autoridade Municipal de Limpeza Urbana.
- 4 - Na consolidação não foram considerados os valores da execução orçamentária da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, pela falta de encerramento contábil.
- 5 - Do Superávit Financeiro proveniente do Balço Patrimonial do Exercício Anterior foi utilizado o montante de R\$ 15.944.954,90 como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.
- 6- Do "Déficit Orçamentário" de R\$ 1.597.263.830,24 se consideradas as Interferências financeiras recebidas o efetivo resultado seria superavitário em R\$ 40.575.584,44. (exceto Fund. Paulistana)

SIDNEY FRANCISCO RISSIERI
Diretor Divisão Técnica
CRC1SP103.421/O-2

MARIA CRISTINA MARTINS
Diretor Departamento de Contadoria
CRC1SP172.989/O-7

WALTER ALUÍSIO MORAIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças
CPF 410.866.516-34